MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 647, de 11 junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.007957/2015-83, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens de informática pertencentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição **da Comissão de desfazimento de bens de informática do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, instituída pela Portaria nº 619, de 29 de maio de 2015,** acrescentando os servidores WILLIAM ROBSON DEL ÁGUILA DE LIMA, matrícula nº 4430 e MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI FERREIRA, matrícula nº 4436, e dispensando em consequência as servidoras GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM, matrícula nº 3818 e MARY ELICE HERZOG, matrícula nº 2254.

Parágrafo único – O servidor ANTONIO CARLOS MAÇÃO, matrícula nº 898, exercerá a função de presidente e a vice-presidência será exercida pelo servidor MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI FERREIRA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO